



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 407/GR, de 06 de maio de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.034645/2017-25,

RESOLVE

I- reconduzir **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545891 (presidente); **DEBORA FRANCO LERRER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1923291 (membro) e **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1868924 (membro), membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada por meio da Portaria nº 673/GR, de 10/09/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 971/GR, de 07/11/2018, reconduzida por meio da Portaria nº 029/GR, de 04/01/2019 e prorrogada por meio da Portaria nº 241/GR, de 07/03/2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.034645/2017-25;

II- a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III- esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ